



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 022/2024 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Resposta ao Ofício nº1941/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que tais situações foram devidamente repassadas à Ouvidoria Municipal, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON COLETA BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 023/2024 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº1942/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

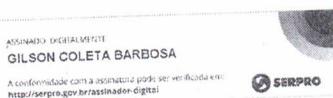
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que tais situações foram devidamente repassadas à Secretaria Municipal de Obras, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 024/2024 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº1943/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

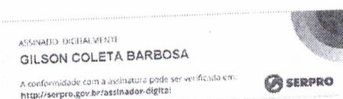
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que tais situações foram devidamente repassadas à Secretaria Municipal de Obras, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 025/2024 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Resposta ao Ofício nº1944/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

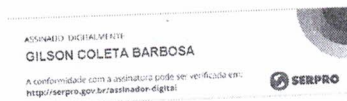
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e informar que as outras situações foram devidamente repassadas à Secretaria Municipal de Obras, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024



Nanuque (MG), 20 de dezembro de 2023.

Ofício 163/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Nanuque


Assunto: Resposta ao Ofício PCM nº 1944/2023 - Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre

Prezado,

Pelo presente, comunicamos a Ilustre Vereadora que os trâmites legais para a execução da poda já foram realizados. O relatório e a autorização foram encaminhados para a Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), para que seja autorizado. A poda será realizada assim que possível, seguindo a organização e disponibilidade da secretaria, que já se encontra realizando outras demandas semelhantes por todo o município, mas tem apenas uma equipe para as demandas de toda o município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Daniel Miranda de Sá Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 042/2024 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº1961/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

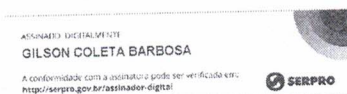
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que tais situações foram devidamente repassadas às Secretarias Municipais de Obras e Educação, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 052/2024 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Indicação nº279/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

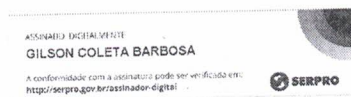
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que a indicação fora devidamente repassada às Secretarias Municipais de Educação e Obras, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicadas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 279/2023

A Vereadora **Elienis Oliveira Santos Tigre**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

- Delimitar perímetro escolar (Escola Segura) como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

Justificativa:

O perímetro "Escola Segura" é aquele de prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e previstas em lei, a realização dos objetivos finais das instituições educacionais e a tranquilidade de alunos, professores e pais.

O perímetro "Escola Segura" consiste na adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não implicarem na falta de segurança para as escolas e seus alunos e funcionários, devendo, para isso, ser providenciado:

Instalação de placas no entorno da instituição escolar;

Iluminação pública adequada nos acessos à instituição;

Pavimentação de ruas e adequação de calçadas em perfeitas condições de uso;

Poda de árvores e limpeza de terrenos localizados nas proximidades dos estabelecimentos de ensino;

Controle e, quando possível, a eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas áreas circunvizinhas;

retirada de entulhos;

Implantação ou manutenção de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

ENCAMINHADA nas Sessões, aos 18 de dezembro de 2023.

Sessão 43 Ordinária

Para:

Presidência Municipal

Elienis Oliveira Santos Tigre

Vereadora-autora

Em

18/12/23

Av. Geraldo Romano, 231 - tel. (33) 3621-4980 - CEP 39860-000 - Nanuque - MG

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 43 ORDINÁRIA
EM 18/12/2023
PRESIDENTE

RECEBIDO
Gabinete-PMN
em 19/12/23
às 10:28 min
WMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 062/2024 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº1990/2023 (Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre).

Nanuque/MG, 03 de janeiro de 2024.

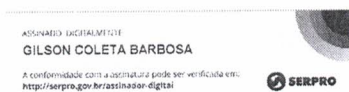
Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar que a solicitação fora devidamente repassada à Secretaria Municipal de Obras, para análise e adoção das medidas cabíveis, inserindo as providências indicas no cronograma de trabalho, conforme viabilidade técnica e financeira verificadas.

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG
Sr. Vereador Frank Albert Garcia
Nesta.